CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-ICS/PBF
SANTANA DO PIAUÍ-PI
Lei Municipal Nº. 043/97, de 03/11/1997, alterada pela Lei Municipal Nº 91/2005, de 10/06/2005, pela Lei Nº 162/2012, de 15/08/2012 e pela lei Nº 202/2017, de 07 de Dezembro de 2017.

RESOLUÇÃO Nº 04/2020

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão da Assistência Social referente ao ano de 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do Município de Santana do Piauí (PI), considerando o disposto no Art. 23, inciso XVII da Lei Municipal Nº. 202/2017 de 07 de dezembro de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2020 com o seu colegiado.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Relatório Anual de Gestão da Assistência Social referente ao ano de 2019;
Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em 21 de fevereiro de 2020.

Patrícia de Carvalho Sousa
VICE-PRESIDENTE DO CMAS/ICS/PBF

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao ***Pregão Presencial nº 001/2020****, que objetiva:* ***contratação de empresa especializada para a execução de serviços mecânicos em geral em veículos da linha leve e pesada e todas as máquinas de responsabilidade desta Administração****;* ***HOMOLOGO*** *o correspondente procedimento licitatório em favor da empresa* ***JOÃO GABRIEL F. BEZERRA****, inscrita no CNPJ nº 34.974.149/0001-93, Inscrição Estadual nº 19.653.871-8, com sede na Av. Neco Teixeira, nº 1545, Galpão I, Bairro Centro, Água Branca-PI, com os valores de* ***R$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais)*** *para o Lote I – Mão de obra mecânica;* ***R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)*** *para o Lote II – Serviços de retífica – Leve;* ***R$ 8.740,00 (oito mil setecentos e quarenta reais)*** *para o Lote III – Serviços de retífica – Pesada;* ***R$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais)*** *para o Lote IV – Serviços de guincho – Leve;* ***R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)*** *para o Lote V – Serviços de guincho – Pesada;* ***R$ 3.325,00 (três mil, trezentos e vinte e cinco reais)*** *para o Lote VI – Serviços de alinhamento e balanceamento – Leve e* ***R$ 7.125,00 (sete mil, cento e vinte e cinco reais)*** *para o Lote VII - Serviços de alinhamento e balanceamento - Pesada, porém valores compatíveis com os preços de mercado, tornando assim vantajosos para a Administração Pública Municipal.*

Hugo Napoleão-PI, 27 de Fevereiro de 2020.

Hélio Rodrigues Alves
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.02.28-01
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020/PMHN

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços mecânicos em geral em veículos da linha leve e pesada e todas as máquinas de responsabilidade desta Administração.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE HUGO NAPOLEÃO, inscrito no CNPJ nº 06.554.927/0001-50, situado na Av. Petrônio Portela, nº 33, Centro, Hugo Napoleão - Piauí.
CONTRATADO: JOÃO GABRIEL F. BEZERRA, inscrita no CNPJ nº 34.974.149/0001-93, Inscrição Estadual nº 19.653.871-8, com sede na Av. Neco Teixeira, nº 1545, Galpão I, Bairro Centro, Água Branca-PI.
VALOR: R$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais) para o Lote I – Mão de obra mecânica; R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) para o Lote II – Serviços de retífica – Leve; R$ 8.740,00 (oito mil setecentos e quarenta reais) para o Lote III – Serviços de retífica – Pesada; R$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais) para o Lote IV – Serviços de guincho – Leve; R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) para o Lote V – Serviços de guincho – Pesada; R$ 3.325,00 (três mil, trezentos e vinte e cinco reais) para o Lote VI – Serviços de alinhamento e balanceamento – Leve e R$ 7.125,00 (sete mil, cento e vinte e cinco reais) para o Lote VII - Serviços de alinhamento e balanceamento - Pesada.
VALIDADE: 31 de dezembro de 2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002.
Hugo Napoleão (PI), 28 de Fevereiro de 2020
Hélio Rodrigues Alves
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro.
Lagoa Alegre – Piauí –CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: lagoaalegrecpl@hotmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Lagoa Alegre, no uso de suas atribuições legais, Resolve RATIFICAR o parecer da dispensa nº 005/2020, o qual declarou como vencedor o licitante J. DE R. C. ALMEIDA – ME, inscrito no CNPJ nº. 30.849.789/0001-10, com sede na rua Desembargador Pires de Castro (zona norte) nº 1069 C, Marques, Teresina – PI, neste ato representado pelo Sr. º José de Ribamar Carvalho Almeida, inscrita com RG nº 1.035.478 SSP/PI, e o CPF nº. 429.230.003-82, **RATIFICA**, no valor total R$ 1.039,00 (*um mil e trinta e nove reais*).

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2020.

Carlos Magno Fortes Machado
Prefeito Municipal